



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
08/10/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 139/2025, de 08 de outubro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de uma diária e meia (1,5) e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador LUIS FERNANDO ALONSO, que irá à cidade de Alegrete/RS, nos dias 09 e 10/10/2025, para participar 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE (ULFRO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de outubro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS